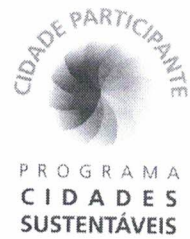




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Justificativa para Contratação de Locação do Imóvel localizado na Rua 24 nº 1.070 - Paranoá – Guairá/SP, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

A Diretora de Compras, CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA, ante ao pedido do Interventor da Associação Lar – ALAR o Sr. Sérgio Saito Filho, solicitou a realização do contrato de locação do imóvel localizado na **Rua 24 nº 1.070 - Paranoá – Guairá/SP**, justificando tal contratação do imóvel específico para ESTABELECIMENTO/FUNIONAMENTO DE ABRIGO INTERSETORIAL PARA PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAIRA, em especial atendimento a Adolescente acolhida junto a Associação Lar, sendo necessário tal locação para garantir a segurança emocional e física da adolescente, assim como demais acolhidos, tudo isso para atendimento da Decisão proferida pelo Comitê Intersetorial para Proteção à Criança e Adolescente sob os autos do Processo Judicial nº 10000663-78.2023.8.26.0210

Ressalto ainda, consta nos autos as documentações do proprietário, as avaliações do imóvel realizadas pela comissão permanente de avaliação de bens moveis Decreto 6168/2021, juntamente com Reginaldo Vicente da Silva – Corretor de Imoveis CRECI 29.423 J 2ª Região, relatando o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 86666/93 e suas alterações, encaminham o procedimento instaurado neste setor com a presente justificativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que deliberará, como sempre, o que melhor for de direito.

Guairá/SP, 27 de abril de 2023.

CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Diretora de Compras